

DECRETO Nº 047/2025

Brejo do Piauí, de 19 de novembro de 2025

Dispõe sobre Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra e Ponto Facultativo no dia 21/11/2025, no funcionamento da Prefeitura de Brejo do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, Incisos IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a programação do Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra na data de 20/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado o dia 20/11/2025**, em comemoração alusiva ao “**Dia da Consciência Negra**” celebrada anualmente dia **20 de novembro**, e, **Ponto Facultativo** no funcionamento da Prefeitura de Brejo do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia **21 de novembro de 2025**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Executa-se o disposto neste artigo, o trabalho desenvolvido por serviço de URGÊNCIA, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de SAMU, Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo) e vigilância de prédios públicos, e outros que a critérios de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2º - Esta Prefeitura e demais órgãos públicos deverão voltarem às atividades e funcionamento no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal